



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA TRINTA
DE MAIO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZASSETE.**

----- No dia trinta de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Queria apenas fazer um pequeno reparo à questão de um jornal que saiu, acho que é a Voz de Trás-os-Montes, usa o jornal para fazer intervenções a nível de Freixo, o que é natural mas, que salta, claramente, aos olhos dos Municípes que aquilo é uma forma clara e exagerada de se promover em ano de eleições. -----

----- Acho que essa situação é perfeitamente normal mas, oito páginas de um jornal, onde de facto o que ressalta é a fotografia da senhora Presidente, a fotografia, uma fotografia seria normal, aquilo que acontece, são três



fotografias da senhora Presidente quase iguais, o que de facto se torna um exagero e só este reparo porque, de facto, é exagero. No fundo acho que às vezes em vez de trazer benefício traz problemas. -----

----- Depois também a forma como o jornal foi distribuído, nunca aconteceu uma coisa destas de uma distribuição dessa forma neste Concelho e em exagero. O que fica e o reparo é apenas e só do exagero que foi, de facto, utilizado nesse jornal e como digo, em ano de eleições acho bem usar uma situação que não devia ser feito, é natural que as coisas se publicitem mas, dentro daquilo que são os limites da publicidade ou mesmo até da promoção do Concelho. A promoção do Concelho é natural e deve ser feita, agora de facto da maneira como foi feita e o reparo que quero fazer é exatamente relativo ao exagero que foi usado, principalmente da promoção da imagem da senhora Presidente”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara, Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “Foi um suplemento que veio, digamos, para dar a conhecer a todos os Municípes o que este Executivo executou e o que pretende, portanto, dar uma explicação cabal para que os Municípes também saibam a obra que este Executivo tem feito e a que projeta fazer. -----

----- Eu só pedi a palavra porque o senhor Vereador José Santos neste particular acho que tem a memória curta. Vou-lhe recordar que vai fazer quatro anos, aquando das últimas eleições Autárquicas, o senhor mandou para a rua não um jornal mas um álbum de fotografias suas, eu contei sessenta e tal, se calhar porventura eram mais, portanto, aí sim que era a promoção da sua figura. Está-me a falar de três fotografias que a senhora Presidente tem, afinal o senhor Vereador José Santos, portanto, como eu disse mandou um álbum fotográfico com a obra que fez, a que não fez, etc. Aí sim e eu estou-lhe a recordar que foi precisamente em plena campanha eleitoral. -----

----- Como o álbum não foi feito na altura desejada, foi distribuído depois. Portanto, se o senhor Vereador José Santos ficou um bocado intrigado e está a dizer que é uma promoção de campanha, que foi uma distribuição exagerada, o que é que eu hei-de dizer do tal álbum, que o senhor se recordará certamente há quatro anos que mandou editar, portanto, se reparamos nas coisas devia ter um bocado de contenção nas palavras e dizer que afinal o exagero foi seu e não da senhora Presidente. -----

----- Estamos a falar de um jornal público, distribuído em toda a região de Trás-os-Montes, Distritos de Vila Real e Bragança que é onde é mais



distribuído e, enquanto que o seu álbum fotográfico foi distribuído aqui no nosso Concelho, isso sim que é promoção partidária e promoção de campanha eleitoral, era só isto que lhe queria dizer senhor Vereador”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Em relação à intervenção do senhor Vereador Artur Parra eu, de facto, não me surpreende nada porque o senhor usa sempre coisas que não são verdade. -----

----- Aquilo que se fez no meu mandato foi que, sempre fizemos todos os anos o lançamento de um boletim municipal e deixámos de o fazer exatamente numa altura em que achámos que havia dificuldades financeiras e que não era de bom-tom estarmos a fazer uma coisa que, de facto, para a qual não havia possibilidades. -----

----- Fizemos sim uma sumula dos quatro anos e foi isso que se fez, fez-se para evitar que a despesa fosse tão forte, decidimos que faríamos o lançamento de um boletim municipal dos quatro anos e fizemos isso mas, tivemos o cuidado de não lançar esse boletim para não influenciar e para não ser interpretado como se de facto estivéssemos a fazer campanha eleitoral, tivemos o cuidado de o lançar só depois das eleições, portanto, o senhor, de facto, quando usa da palavra faz sempre as coisas de forma a que nunca fique do lado da razão. -----

----- Há uma coisa que é importante, esse boletim municipal que nós achávamos que era importante e que sempre foi traduzia muita coisa que os senhores não são capazes de fazer espelhar nas vossas publicidades e nas vossas promoções. Traduzia uma coisa que era importante para os Municípes que era as ajudas de custo dos políticos, os ordenados dos políticos e quanto ganhavam os políticos, sempre desde a primeira hora, desde o primeiro Freixo, o primeiro que enviámos que foi o Freixo Aberto, foi o primeiro jornal, o primeiro boletim municipal que lançámos para a rua que foi o Freixo Aberto sempre colocámos lá informação que nós achávamos que era importantíssima que era essa informação dos ordenados dos políticos, das ajudas de custo dos políticos para que as pessoas tivessem acesso a uma coisa que muitas vezes alguns políticos não são capazes de fazer que é tornar público, que é o vosso caso. -----

----- De maneira que, quando fala da promoção da senhora Presidente é claro que é evidente, num jornal em que há oito páginas em que a senhora Presidente usa meia página, julgo eu, posso estar enganado na dimensão mas, em que a senhora Presidente aparece com a sua fotografia em ponto grande em três das páginas isto significa que está a promover-se claramente



e, portanto, os Munícipes não são parvos e estão já de facto a fazer essa apreciação mas, isso, não vou entrar mais por aí porque isso é evidente e é claro e tive o cuidado de dizer que, até acho que essa promoção onde caberia com toda a certeza em duas páginas ou três no máximo foi exagero e foi exagero em oito páginas do jornal. -----

----- O nosso boletim municipal não promovia a imagem do Presidente, o nosso boletim municipal promovia sempre as obras realizadas pelo Presidente e, há uma coisa que é importante, eu percebo que os senhores ponham lá exatamente essa fotografias porque obras ninguém as vê. O vosso mandato e estamos a chegar ao final e já não terão tempo para resolver essa situação, o vosso mandato prima, de facto, por não haver obras e obras com envergadura, de necessidade como foi o caso da intervenção no Centro Histórico, como foi o caso da Avenida do Hotel, várias situações, como foi o caso dos arruamentos nas Freguesias, todas essas obras que não vale a pena estar aqui a enumera-las porque as pessoas conhecem-nas e, se há coisa que nos caracterizou foi, de facto, fazer aquilo que nunca foi feito e que foi feito por igual na Vila e nas Freguesias para que de facto este Concelho possa ter a qualidade em termos de arruamentos e qualidade urbanística que tem hoje e que foi, de facto, realizado nos nossos dois mandatos. -----

----- De maneira que, quando o senhor quer dizer que nós fizemos um boletim ou um livro, isso de facto foi verdade, foi verdade que fizemos a junção de todas as obras que realizámos nos quatro anos, o que ressaltou naquele boletim municipal foram as obras, foi a situação financeira, porque nesse boletim vem exatamente espelhada a situação real desta Câmara em termos financeiros, portanto, não foi uma promoção do Presidente porque o Presidente apareceu lá muito poucas vezes a não ser, de facto, na parte editorial porque teria que aparecer com toda a certeza na primeira página e sempre com uma figura muito inferior áquilo que era a necessidade da publicação para que os Munícipes ficassem informados. -----

----- Portanto, estamos completamente à vontade em relação a isso porque nunca, fizemos várias intervenções em jornais e nunca tivemos o deslante de fazer assim uma reportagem”. -----

ORDEM DO DIA



----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove do mês de maio do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dezasseis de maio do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL - DECISÕES

----- **Despacho datado do dia quinze de maio do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Rui Augusto Rente Afonso para a realização das Festas em Honra de São Sebastião de Freixo de Espada à Cinta no dia vinte de maio de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezoito de maio do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Carlos José Nascimento da Cruz para a realização das Festas em Honra de Santo António de Freixo de Espada à Cinta nos dias dezassete e dezoito de junho de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



----- Despacho datado do dia vinte e dois de maio do presente ano que aprovou o relatório final da empreitada “Arranjo da Envolvente ao Castelo de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de maio do presente ano que aprovou a sexta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de maio do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de maio do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de maio do presente ano que aprovou a primeira alteração ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e dezassete. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **ANTÓNIO MANUEL MACIAS CARAPUÇA**, para deliberação final do processo de obras n.º 43/2003, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 17/05/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e três barra dois mil e dezassete, datada do dia dezassete de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **PAULA CRISTINA LOPES AFONSO PEREIRA**, para deliberação final do processo de obras n.º 4/2017, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 02/05/2017. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e seis barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e cinco de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da



Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **FRANCISCO MANUEL SANTOS**, solicita certidão nos termos e para efeitos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para os prédios rústicos inscritos com os artigos 3489 e 3492 em Freixo de Espada à Cinta.

----- Atenta a informação número cento e trinta e dois barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e quatro de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. ----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o requerente, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **MARIA ROSA TEIXEIRA**, para indeferimento do processo de obras n.º 15/2016, de reconstrução de uma habitação unifamiliar sita na Rua da Betesga desta Vila. -----

----- Atenta a informação número noventa e seis barra dois mil e dezassete, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora indeferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO ALVES MARTINS PIRES – A.R.U (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO DA**



ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA:

Presente a informação número cento e trinta e quatro barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e cinco de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação eu em primeiro lugar gostava de ouvir a senhora Presidente se de facto este ARU tem financiamento público, se eventualmente não tem a ajuda vai ser dada a expensas da Câmara Municipal e só. -----

----- Nós somos claramente a favor das intervenções principalmente nas fachadas que muitas vezes estão deterioradas e que os Munícipes muitas vezes não têm possibilidade ou não têm condição financeira para o poder realizar, no entanto, quero dizer que já no passado e num programa que foi de reabilitação urbana que teve por fim a recuperação do Centro Histórico nós tivemos o cuidado de meter na candidatura exatamente uma verba para recuperação das fachadas no Centro Histórico e aquilo que nos foi dito e que foi objeto da aprovação da candidatura foi que retiraram essa verba porque não era possível o Município, nem a candidatura financiar essas ditas obras que, nós achávamos que era importante que se fizessem e que continuamos a achar que é importante que se façam, no entanto na altura aquilo que nos foi dito é que o Município não podia apoiar diretamente as pessoas nessas recuperações e nessas obras. -----

----- Gostávamos de ouvir uma explicação da senhora Presidente que dissesse e que nos assegurasse que de facto aquilo que se está aqui a tentar fazer tem enquadramento legal porque, como digo, no passado não foi possível, se agora é possível é preciso que nós Vereadores da Oposição fiquemos devidamente certificados de que estas obras podem ser financiadas diretamente pela Câmara”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que tudo isto que aqui está hoje é fruto daquilo que já passou e que foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal que foi a ARU. -----

----- O Município pode ter mais do que uma ARU, uma ARU é uma Área de Reabilitação Urbana. Neste momento há ajudas através do IRU mas, as



----- pessoas só se podem candidatar a elas, os particulares, se estiverem integrados numa Área de Reabilitação Urbana que é o caso da ARU. -----

----- Se a Câmara nunca tivesse feito a ARU elas nunca poderiam ter acesso a esse financiamento assim como o Município se tiver imóveis naquela área. -----

----- Na altura dos senhores nunca podiam dar essa ajuda porque não tinham essa ARU feita, não era possível. -----

----- Ao fazer-se a ARU, além de ter que passar na Câmara e na Assembleia também teve que ter o parecer do próprio IRU e para isso a Câmara também é obrigada, ao fazer uma ARU, a dar alguns benefícios às pessoas, um dos benefícios é esta ajuda para as fachadas no máximo até oitocentos euros, podia ser mais se tivéssemos decidido que a importância fosse maior, decidiu-se na altura, isso ficou na reunião de Câmara, ficou na Assembleia e agora as pessoas estão-se a candidatar a essa ajuda que já está definida ao tempo. Elas têm que se dirigir à secção de obras, é um processo como se fosse um pedido de um apoio para outra coisa qualquer mas é através do processo da ARU por isso é que é possível. -----

----- Queria também referir que as pessoas que se quiserem candidatar a este apoio no âmbito da ARU o poderão fazer até ao ano de dois mil e vinte. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao esclarecimento dado pela senhora Presidente, julgamos que não é convincente, em termos legais não estamos convencidos de que de facto esta situação agora é possível, embora que a ARU tenha sido uma coisa criada já depois da nossa candidatura na altura ao Centro Histórico e que de facto a ARU foi aprovada, com toda a certeza, no entanto não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Munícipes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, notificar a requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- **ANA LUÍSA BARROS – A.R.U (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e quarenta e dois barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e cinco de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). ----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação eu em primeiro lugar gostava de ouvir a senhora Presidente se de facto este ARU tem financiamento público, se eventualmente não tem a ajuda vai ser dada a expensas da Câmara Municipal e só. -----

----- Nós somos claramente a favor das intervenções principalmente nas fachadas que muitas vezes estão deterioradas e que os Municípios muitas vezes não têm possibilidade ou não têm condição financeira para o poder realizar, no entanto, quero dizer que já no passado e num programa que foi de reabilitação urbana que teve por fim a recuperação do Centro Histórico nós tivemos o cuidado de meter na candidatura exatamente uma verba para recuperação das fachadas no Centro Histórico e aquilo que nos foi dito e que foi objeto da aprovação da candidatura foi que retiraram essa verba porque não era possível o Município, nem a candidatura financiar essas ditas obras que, nós achávamos que era importante que se fizessem e que continuamos a achar que é importante que se façam, no entanto na altura aquilo que nos foi dito é que o Município não podia apoiar diretamente as pessoas nessas recuperações e nessas obras. -----

----- Gostávamos de ouvir uma explicação da senhora Presidente que dissesse e que nos assegurasse que de facto aquilo que se está aqui a tentar fazer tem enquadramento legal porque, como digo, no passado não foi possível, se agora é possível é preciso que nós Vereadores da Oposição fiquemos devidamente certificados de que estas obras podem ser financiadas diretamente pela Câmara”. -----



----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que tudo isto que aqui está hoje é fruto daquilo que já passou e que foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal que foi a ARU. -----

----- O Município pode ter mais do que uma ARU, uma ARU é uma Área de Reabilitação Urbana. Neste momento há ajudas através do IRU mas, as pessoas só se podem candidatar a elas, os particulares, se estiverem integrados numa Área de Reabilitação Urbana que é o caso da ARU. -----

----- Se a Câmara nunca tivesse feito a ARU elas nunca poderiam ter acesso a esse financiamento assim como o Município se tiver imóveis naquela área. -----

----- Na altura dos senhores nunca podiam dar essa ajuda porque não tinham essa ARU feita, não era possível. -----

----- Ao fazer-se a ARU, além de ter que passar na Câmara e na Assembleia também teve que ter o parecer do próprio IRU e para isso a Câmara também é obrigada, ao fazer uma ARU, a dar alguns benefícios às pessoas, um dos benefícios é esta ajuda para as fachadas no máximo até oitocentos euros, podia ser mais se tivéssemos decidido que a importância fosse maior, decidiu-se na altura, isso ficou na reunião de Câmara, ficou na Assembleia e agora as pessoas estão-se a candidatar a essa ajuda que já está definida ao tempo. Elas têm que se dirigir à secção de obras, é um processo como se fosse um pedido de um apoio para outra coisa qualquer mas é através do processo da ARU por isso é que é possível. -----

----- Queria também referir que as pessoas que se quiserem candidatar a este apoio no âmbito da ARU o poderão fazer até ao ano de dois mil e vinte. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao esclarecimento dado pela senhora Presidente, julgamos que não é convincente, em termos legais não estamos convencidos de que de facto esta situação agora é possível, embora que a ARU tenha sido uma coisa criada já depois da nossa candidatura na altura ao Centro Histórico e que de facto a ARU foi aprovada, com toda a certeza, no entanto não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não



estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Munícipes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, notificar a requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- ZULMIRA HELENA GASPAR PINTO – A.R.U (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA: Presente a informação número cento e quarenta e um barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e cinco de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação eu em primeiro lugar gostava de ouvir a senhora Presidente se de facto este ARU tem financiamento público, se eventualmente não tem a ajuda vai ser dada a expensas da Câmara Municipal e só. -----

----- Nós somos claramente a favor das intervenções principalmente nas fachadas que muitas vezes estão deterioradas e que os Munícipes muitas vezes não têm possibilidade ou não têm condição financeira para o poder realizar, no entanto, quero dizer que já no passado e num programa que foi de reabilitação urbana que teve por fim a recuperação do Centro Histórico nós tivemos o cuidado de meter na candidatura exatamente uma verba para recuperação das fachadas no Centro Histórico e aquilo que nos foi dito e que foi objeto da aprovação da candidatura foi que retiraram essa verba porque não era possível o Município, nem a candidatura financiar essas ditas obras que, nós achávamos que era importante que se fizessem e que continuamos a achar que é importante que se façam, no entanto na altura aquilo que nos foi dito é que o Município não podia apoiar diretamente as pessoas nessas recuperações e nessas obras. -----



----- Gostávamos de ouvir uma explicação da senhora Presidente que dissesse e que nos assegurasse que de facto aquilo que se está aqui a tentar fazer tem enquadramento legal porque, como digo, no passado não foi possível, se agora é possível é preciso que nós Vereadores da Oposição fiquemos devidamente certificados de que estas obras podem ser financiadas diretamente pela Câmara”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que tudo isto que aqui está hoje é fruto daquilo que já passou e que foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal que foi a ARU. -----

----- O Município pode ter mais do que uma ARU, uma ARU é uma Área de Reabilitação Urbana. Neste momento há ajudas através do IRU mas, as pessoas só se podem candidatar a elas, os particulares, se estiverem integrados numa Área de Reabilitação Urbana que é o caso da ARU. -----

----- Se a Câmara nunca tivesse feito a ARU elas nunca poderiam ter acesso a esse financiamento assim como o Município se tiver imóveis naquela área. -----

----- Na altura dos senhores nunca podiam dar essa ajuda porque não tinham essa ARU feita, não era possível. -----

----- Ao fazer-se a ARU, além de ter que passar na Câmara e na Assembleia também teve que ter o parecer do próprio IRU e para isso a Câmara também é obrigada, ao fazer uma ARU, a dar alguns benefícios às pessoas, um dos benefícios é esta ajuda para as fachadas no máximo até oitocentos euros, podia ser mais se tivéssemos decidido que a importância fosse maior, decidiu-se na altura, isso ficou na reunião de Câmara, ficou na Assembleia e agora as pessoas estão-se a candidatar a essa ajuda que já está definida ao tempo. Elas têm que se dirigir à secção de obras, é um processo como se fosse um pedido de um apoio para outra coisa qualquer mas é através do processo da ARU por isso é que é possível. -----

----- Queria também referir que as pessoas que se quiserem candidatar a este apoio no âmbito da ARU o poderão fazer até ao ano de dois mil e vinte. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao esclarecimento dado pela senhora Presidente, julgamos que não é convincente, em termos legais não estamos convencidos de que de facto esta situação agora é possível, embora que a ARU tenha sido uma coisa criada já depois da nossa candidatura na altura



ao Centro Histórico e que de facto a ARU foi aprovada, com toda a certeza, no entanto não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Municípes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, notificar a requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- **IVO ANDRÉ QUINTAS PALMEIRÃO – A.R.U (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e quarenta e três barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e seis de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação eu em primeiro lugar gostava de ouvir a senhora Presidente se de facto este ARU tem financiamento público, se eventualmente não tem a ajuda vai ser dada a expensas da Câmara Municipal e só. -----

----- Nós somos claramente a favor das intervenções principalmente nas fachadas que muitas vezes estão deterioradas e que os Municípes muitas vezes não têm possibilidade ou não têm condição financeira para o poder realizar, no entanto, quero dizer que já no passado e num programa que foi de reabilitação urbana que teve por fim a recuperação do Centro Histórico nós tivemos o cuidado de meter na candidatura exatamente uma verba para



recuperação das fachadas no Centro Histórico e aquilo que nos foi dito e que foi objeto da aprovação da candidatura foi que retiraram essa verba porque não era possível o Município, nem a candidatura financiar essas ditas obras que, nós achávamos que era importante que se fizessem e que continuamos a achar que é importante que se façam, no entanto na altura aquilo que nos foi dito é que o Município não podia apoiar diretamente as pessoas nessas recuperações e nessas obras. -----

----- Gostávamos de ouvir uma explicação da senhora Presidente que dissesse e que nos assegurasse que de facto aquilo que se está aqui a tentar fazer tem enquadramento legal porque, como digo, no passado não foi possível, se agora é possível é preciso que nós Vereadores da Oposição fiquemos devidamente certificados de que estas obras podem ser financiadas diretamente pela Câmara”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que tudo isto que aqui está hoje é fruto daquilo que já passou e que foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal que foi a ARU. -----

----- O Município pode ter mais do que uma ARU, uma ARU é uma Área de Reabilitação Urbana. Neste momento há ajudas através do IRU mas, as pessoas só se podem candidatar a elas, os particulares, se estiverem integrados numa Área de Reabilitação Urbana que é o caso da ARU. -----

----- Se a Câmara nunca tivesse feito a ARU elas nunca poderiam ter acesso a esse financiamento assim como o Município se tiver imóveis naquela área. -----

----- Na altura dos senhores nunca podiam dar essa ajuda porque não tinham essa ARU feita, não era possível. -----

----- Ao fazer-se a ARU, além de ter que passar na Câmara e na Assembleia também teve que ter o parecer do próprio IRU e para isso a Câmara também é obrigada, ao fazer uma ARU, a dar alguns benefícios às pessoas, um dos benefícios é esta ajuda para as fachadas no máximo até oitocentos euros, podia ser mais se tivéssemos decidido que a importância fosse maior, decidiu-se na altura, isso ficou na reunião de Câmara, ficou na Assembleia e agora as pessoas estão-se a candidatar a essa ajuda que já está definida ao tempo. Elas têm que se dirigir à secção de obras, é um processo como se fosse um pedido de um apoio para outra coisa qualquer mas é através do processo da ARU por isso é que é possível. -----



----- Queria também referir que as pessoas que se quiserem candidatar a este apoio no âmbito da ARU o poderão fazer até ao ano de dois mil e vinte. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao esclarecimento dado pelo senhor Vice-Presidente, julgamos que não é convincente, em termos legais não estamos convencidos de que de facto esta situação agora é possível, embora que a ARU tenha sido uma coisa criada já depois da nossa candidatura na altura ao Centro Histórico e que de facto a ARU foi aprovada, com toda a certeza, no entanto não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Municípes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, notificar o requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o requerente, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- SILVIA DE LURDES EUGÉNIO TAVARES – A.R.U (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO



DOS BENEFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA: Presente a informação número cento e quarenta e cinco barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e seis de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação eu em primeiro lugar gostava de ouvir a senhora Presidente se de facto este ARU tem financiamento público, se eventualmente não tem a ajuda vai ser dada a expensas da Câmara Municipal e só. -----

----- Nós somos claramente a favor das intervenções principalmente nas fachadas que muitas vezes estão deterioradas e que os Munícipes muitas vezes não têm possibilidade ou não têm condição financeira para o poder realizar, no entanto, quero dizer que já no passado e num programa que foi de reabilitação urbana que teve por fim a recuperação do Centro Histórico nós tivemos o cuidado de meter na candidatura exatamente uma verba para recuperação das fachadas no Centro Histórico e aquilo que nos foi dito e que foi objeto da aprovação da candidatura foi que retiraram essa verba porque não era possível o Município, nem a candidatura financiar essas ditas obras que, nós achávamos que era importante que se fizessem e que continuamos a achar que é importante que se façam, no entanto na altura aquilo que nos foi dito é que o Município não podia apoiar diretamente as pessoas nessas recuperações e nessas obras. -----

----- Gostávamos de ouvir uma explicação da senhora Presidente que dissesse e que nos assegurasse que de facto aquilo que se está aqui a tentar fazer tem enquadramento legal porque, como digo, no passado não foi possível, se agora é possível é preciso que nós Vereadores da Oposição fiquemos devidamente certificados de que estas obras podem ser financiadas diretamente pela Câmara”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que tudo isto que aqui está hoje é fruto daquilo que já passou e que foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal que foi a ARU. -----

----- O Município pode ter mais do que uma ARU, uma ARU é uma Área de Reabilitação Urbana. Neste momento há ajudas através do IRU mas, as



----- pessoas só se podem candidatar a elas, os particulares, se estiverem integrados numa Área de Reabilitação Urbana que é o caso da ARU. -----

----- Se a Câmara nunca tivesse feito a ARU elas nunca poderiam ter acesso a esse financiamento assim como o Município se tiver imóveis naquela área. -----

----- Na altura dos senhores nunca podiam dar essa ajuda porque não tinham essa ARU feita, não era possível. -----

----- Ao fazer-se a ARU, além de ter que passar na Câmara e na Assembleia também teve que ter o parecer do próprio IRU e para isso a Câmara também é obrigada, ao fazer uma ARU, a dar alguns benefícios às pessoas, um dos benefícios é esta ajuda para as fachadas no máximo até oitocentos euros, podia ser mais se tivéssemos decidido que a importância fosse maior, decidiu-se na altura, isso ficou na reunião de Câmara, ficou na Assembleia e agora as pessoas estão-se a candidatar a essa ajuda que já está definida ao tempo. Elas têm que se dirigir à secção de obras, é um processo como se fosse um pedido de um apoio para outra coisa qualquer mas é através do processo da ARU por isso é que é possível. -----

----- Queria também referir que as pessoas que se quiserem candidatar a este apoio no âmbito da ARU o poderão fazer até ao ano de dois mil e vinte. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao esclarecimento dado pela senhora Presidente, julgamos que não é convincente, em termos legais não estamos convencidos de que de facto esta situação agora é possível, embora que a ARU tenha sido uma coisa criada já depois da nossa candidatura na altura ao Centro Histórico e que de facto a ARU foi aprovada, com toda a certeza, no entanto não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Munícipes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, notificar a requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- **MARIA DE LOURDES BENTO GASPAR – A.R.U (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e quarenta e quatro barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e seis de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação eu em primeiro lugar gostava de ouvir a senhora Presidente se de facto este ARU tem financiamento público, se eventualmente não tem a ajuda vai ser dada a expensas da Câmara Municipal e só. -----

----- Nós somos claramente a favor das intervenções principalmente nas fachadas que muitas vezes estão deterioradas e que os Munícipes muitas vezes não têm possibilidade ou não têm condição financeira para o poder realizar, no entanto, quero dizer que já no passado e num programa que foi de reabilitação urbana que teve por fim a recuperação do Centro Histórico nós tivemos o cuidado de meter na candidatura exatamente uma verba para recuperação das fachadas no Centro Histórico e aquilo que nos foi dito e que foi objeto da aprovação da candidatura foi que retiraram essa verba porque não era possível o Município, nem a candidatura financiar essas ditas obras que, nós achávamos que era importante que se fizessem e que continuamos a achar que é importante que se façam, no entanto na altura aquilo que nos foi dito é que o Município não podia apoiar diretamente as pessoas nessas recuperações e nessas obras. -----

----- Gostávamos de ouvir uma explicação da senhora Presidente que dissesse e que nos assegurasse que de facto aquilo que se está aqui a tentar fazer tem enquadramento legal porque, como digo, no passado não foi possível, se agora é possível é preciso que nós Vereadores da Oposição



fiquemos devidamente certificados de que estas obras podem ser financiadas diretamente pela Câmara”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que tudo isto que aqui está hoje é fruto daquilo que já passou e que foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal que foi a ARU. -----

----- O Município pode ter mais do que uma ARU, uma ARU é uma Área de Reabilitação Urbana. Neste momento há ajudas através do IRU mas, as pessoas só se podem candidatar a elas, os particulares, se estiverem integrados numa Área de Reabilitação Urbana que é o caso da ARU. -----

----- Se a Câmara nunca tivesse feito a ARU elas nunca poderiam ter acesso a esse financiamento assim como o Município se tiver imóveis naquela área. -----

----- Na altura dos senhores nunca podiam dar essa ajuda porque não tinham essa ARU feita, não era possível. -----

----- Ao fazer-se a ARU, além de ter que passar na Câmara e na Assembleia também teve que ter o parecer do próprio IRU e para isso a Câmara também é obrigada, ao fazer uma ARU, a dar alguns benefícios às pessoas, um dos benefícios é esta ajuda para as fachadas no máximo até oitocentos euros, podia ser mais se tivéssemos decidido que a importância fosse maior, decidiu-se na altura, isso ficou na reunião de Câmara, ficou na Assembleia e agora as pessoas estão-se a candidatar a essa ajuda que já está definida ao tempo. Elas têm que se dirigir à secção de obras, é um processo como se fosse um pedido de um apoio para outra coisa qualquer mas é através do processo da ARU por isso é que é possível. -----

----- Queria também referir que as pessoas que se quiserem candidatar a este apoio no âmbito da ARU o poderão fazer até ao ano de dois mil e vinte. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao esclarecimento dado pela senhora Presidente, julgamos que não é convincente, em termos legais não estamos convencidos de que de facto esta situação agora é possível, embora que a ARU tenha sido uma coisa criada já depois da nossa candidatura na altura ao Centro Histórico e que de facto a ARU foi aprovada, com toda a certeza, no entanto não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos,



neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Munícipes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, notificar a requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- **MARIA OLIMPIA PIRES MADEIRA – A.R.U (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e trinta e três barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e quatro de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação eu em primeiro lugar gostava de ouvir a senhora Presidente se de facto este ARU tem financiamento público, se eventualmente não tem a ajuda vai ser dada a expensas da Câmara Municipal e só. -----

----- Nós somos claramente a favor das intervenções principalmente nas fachadas que muitas vezes estão deterioradas e que os Munícipes muitas vezes não têm possibilidade ou não têm condição financeira para o poder realizar, no entanto, quero dizer que já no passado e num programa que foi de reabilitação urbana que teve por fim a recuperação do Centro Histórico nós tivemos o cuidado de meter na candidatura exatamente uma verba para recuperação das fachadas no Centro Histórico e aquilo que nos foi dito e que foi objeto da aprovação da candidatura foi que retiraram essa verba porque não era possível o Município, nem a candidatura financiar essas



ditas obras que, nós achávamos que era importante que se fizessem e que continuamos a achar que é importante que se façam, no entanto na altura aquilo que nos foi dito é que o Município não podia apoiar diretamente as pessoas nessas recuperações e nessas obras. -----

----- Gostávamos de ouvir uma explicação da senhora Presidente que dissesse e que nos assegurasse que de facto aquilo que se está aqui a tentar fazer tem enquadramento legal porque, como digo, no passado não foi possível, se agora é possível é preciso que nós Vereadores da Oposição fiquemos devidamente certificados de que estas obras podem ser financiadas diretamente pela Câmara”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que tudo isto que aqui está hoje é fruto daquilo que já passou e que foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal que foi a ARU. -----

----- O Município pode ter mais do que uma ARU, uma ARU é uma Área de Reabilitação Urbana. Neste momento há ajudas através do IRU mas, as pessoas só se podem candidatar a elas, os particulares, se estiverem integrados numa Área de Reabilitação Urbana que é o caso da ARU. -----

----- Se a Câmara nunca tivesse feito a ARU elas nunca poderiam ter acesso a esse financiamento assim como o Município se tiver imóveis naquela área. -----

----- Na altura dos senhores nunca podiam dar essa ajuda porque não tinham essa ARU feita, não era possível. -----

----- Ao fazer-se a ARU, além de ter que passar na Câmara e na Assembleia também teve que ter o parecer do próprio IRU e para isso a Câmara também é obrigada, ao fazer uma ARU, a dar alguns benefícios às pessoas, um dos benefícios é esta ajuda para as fachadas no máximo até oitocentos euros, podia ser mais se tivéssemos decidido que a importância fosse maior, decidiu-se na altura, isso ficou na reunião de Câmara, ficou na Assembleia e agora as pessoas estão-se a candidatar a essa ajuda que já está definida ao tempo. Elas têm que se dirigir à secção de obras, é um processo como se fosse um pedido de um apoio para outra coisa qualquer mas é através do processo da ARU por isso é que é possível. -----

----- Queria também referir que as pessoas que se quiserem candidatar a este apoio no âmbito da ARU o poderão fazer até ao ano de dois mil e vinte. -----



----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao esclarecimento dado pela senhora Presidente, julgamos que não é convincente, em termos legais não estamos convencidos de que de facto esta situação agora é possível, embora que a ARU tenha sido uma coisa criada já depois da nossa candidatura na altura ao Centro Histórico e que de facto a ARU foi aprovada, com toda a certeza, no entanto não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Munícipes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, notificar a requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- **ISENÇÃO DAS TAXAS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES/DECLARAÇÕES PARA EFEITOS DE TOPONÍMIA E NÚMEROS DE POLICIA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de isentar os Cidadãos que solicitem a emissão de certidões/declarações para efeitos de regularização da situação ao nível da toponímia e números de polícia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira



revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e dezassete e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezassete e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma



proposta de primeira revisão ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezassete e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA PARA 2017 –**

PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de novo tarifário da água para o ano de dois mil e dezassete e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este aumento dos resíduos e do saneamento, atendendo a que a água já foi alvo de uma atualização no ano anterior nós vamos votar contra pelo facto de que entendemos que este é um valor, de facto, exagerado para os Municípios de Freixo, atendendo a que já foram alvo de um aumento no ano anterior e agora são novamente confrontados com mais um aumento no espaço apenas de um ano, portanto, o nosso voto é contra o aumento destas tarifas que agora são aqui propostas”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “As tarifas propostas são imposição da ERSAR que já há alguns anos que vêm alertando para que se faça e neste momento está a ser obrigatório fazê-lo, por muito que não se queira temos que cumprir com aquilo que está estabelecido por Lei”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa



e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico